



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

1 Ata da 737ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do
2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia seis de setembro de dois
3 mil e vinte e três.

4 Às 13h22min (treze horas e vinte e dois minutos) do dia seis de setembro de dois
5 mil e vinte e três, na Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, e, por
6 meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a
7 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
8 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de
9 Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Alexandra
10 Gomes Mendonça, Lucas Ramos Ribeiro, Maria Eline Matheus, Sylvania Maria
11 Carlos França, Talita Barbosa Gomes, Tania Maria Lemos Mouço e Thiago
12 Lopes das Dores; da Conselheira Federal Maely Peçanha Favero Retto, do
13 Superintendente, Marcos Antônio dos Santos Alves; dos colaboradores, Igor
14 Solter Gadaleta, Danielle Garrão Augusto, João Marcos Leitão Araújo, Marcos
15 de Castro Martins e Morena Alves de Farias Wyler ; cujas confirmações de
16 presença se dão por livro de presença e por meio da gravação da
17 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
18 00567/2020-CGP/CFF do CFF e , reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar
19 sua 737ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente comunica a ausência
20 justificada do Conselheiro Wesley de Marce Rodrigues Barros. Passando à pauta
21 estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 735ª
22 Reunião Plenária Ordinária: aprovada por unanimidade pelo Plenário; leitura da
23 ata da 736ª Reunião Plenária Extraordinária: aprovada por unanimidade pelo
24 Plenário. O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação**
25 **3198/23 - Referenda as Deliberações nº 3182, 3183 e 3187 de 2023 -**
26 **Aprovação e cancelamento de processos de firmas Ad Referendum:**
27 aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2: Processos para parecer do**
28 **relator designado:** Houve inversão de pauta, sendo os processos relatados na
29 ordem a seguir. **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro: Distribuídos na 735ª RP:** F
30 609/23 FARMÁCIA URUGUAI PRIME LTDA: indeferimento da defesa, aprovado
31 por unanimidade pelo Plenário; F 625/23 DROGARIA E PERFUMARIA
32 PRIMEIRA DA ILHA LTDA: deferimento da defesa, aprovado por unanimidade
33 pelo Plenário; F 670/23 DROGARIA DJ DE BANGU LTDA: indeferimento da
34 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 575/23 FARMÁCIA DOS
35 IRMÃOS MUNIZ LTDA: indeferimento da defesa, aprovado pelo Plenário; F
36 642/23 FARMÁCIA LARRUBIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
37 unanimidade pelo Plenário; **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:**
38 **Distribuídos na 735ª RP:** F 313/23 F. GONÇALVES FARMÁCIA LTDA-ME:
39 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 463/23
40 DROGARIA OLIVEIRA DE GOITACAZES LTDA: indeferimento da defesa,
41 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 529/23 RANGEL E SOUZA
42 FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
43 unanimidade pelo Plenário; **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:**
44 **Distribuídos na 735ª RP:** F 647/23 DROGARIAS LAPI LTDA ME: indeferimento
45 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 697/23 DROGARIA
46 POTENCIAL FARMA DO PIAL LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
47 unanimidade pelo Plenário; F 562/23 DROGARIA NOSSA SENHORA DOS
48 REMÉDIOS LTDA: processo não julgado, tendo em vista suspeição declarada
49 pela conselheira, conforme art. 16, parágrafo único, da Deliberação 2334/2020.



50 O referido processo será redistribuído; F 623/23 SOLGAS SOLDAS E GASES
51 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F
52 455/23 DROGARIA MAGALHÃES DO VALE LTDA: indeferimento da defesa,
53 aprovado por unanimidade pelo Plenário; **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:**
54 Distribuídos na 735ª RP: F 650/23 DROGA FLASH EIRELI ME: indeferimento da
55 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 515/23 A.G.2L. COM DE
56 DROG E PERF EIRELI-LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
57 unanimidade pelo Plenário; F 517/23 GUARUS FARMA PRODUTOS
58 FARMACÊUTICOS LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
59 pelo Plenário; **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Distribuídos na 735ª RP: F
60 721/23 DROGARIA MAIS QUE POPULAR LTDA: indeferimento da defesa,
61 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 572/23 DROGARIA MINI PREÇO
62 LTDA: processo baixado em diligência; F 568/23 ASSOCIAÇÃO SANTO
63 ANTÔNIO POBRES ITAPERUNA: indeferimento da defesa, aprovado por
64 unanimidade pelo Plenário; F 687/23 DROGARIA CENTRAL DE ITABORAÍ
65 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F
66 516/23 J C & L COMÉRCIO DE DROGARIA E PERF. LTDA-ME: indeferimento
67 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; **Relator (a): Silvania Maria**
68 **Carlos França:** Distribuídos na 735ª RP: F 690/23 M ALVARES COMÉRCIO DE
69 PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
70 unanimidade pelo Plenário; F 542/23 DROGARIA POPULAR DE NATIVIDADE
71 LTDA-ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F
72 567/23 DROGARIA TRADICIONAL SANTÍSSIMO LTDA: processo baixado em
73 diligência F 667/23 FARMÁCIA NX2 FARMA LTDA: indeferimento da defesa,
74 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 689/23 DROGARIA E PERFUMARIA
75 LOKAL DE CAMPO GRANDE LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
76 unanimidade pelo Plenário; **Relator (a): Talita Barbosa Gomes:** Distribuídos na
77 735ª RP: F 956/22 FREITAS & GOULART LTDA-ME: deferimento da defesa,
78 aprovado por unanimidade; F 619/23 JPS FARM LTDA-ME: indeferimento da
79 defesa, aprovado por unanimidade; F 651/23 R R DO VALE DROGARIA LTDA-
80 ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 676/23
81 RAIA DROGASIL SA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
82 Plenário; F 678/23 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRE ARCOVERDE:
83 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário **Relator (a):**
84 **Tania Maria Lemos Mouço:** Distribuídos na 735ª RP: F 851/22 INSTITUTO
85 GNOSIS: processo baixado em diligência; F 563/23 DROGARIA OUTRA
86 FARMA EIRELI: indeferimento da defesa, aprovado por maioria, com abstenção
87 do Conselheiro Marcelo; F 534/23 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA:
88 indeferimento da defesa, aprovado por maioria, com abstenção do Conselheiro
89 Marcelo; F 446/23 FARMÁCIA SÃO MOYSES LTDA: indeferimento da defesa,
90 aprovado por maioria, com abstenção do Conselheiro Marcelo; F 537/23
91 FARMÁCIA ASTORIA DE COPACABANA LTDA: indeferimento da defesa,
92 aprovado por maioria, com abstenção do Conselheiro Marcelo; **Relator (a):**
93 **Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na 735ª RP: F 612/23 DROGARIA NOVA
94 ROSSINI LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
95 Plenário; F 621/23 DROGARIA EBENEZER DO CACHAMBI LTDA:
96 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 541/23
97 DROGARIA WOLD FARMA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
98 unanimidade pelo Plenário; F 569/23 CAIXA POBRES NAT MANT HOSPITAL
99 NATIVIDADE: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo



100 Plenário; F 551/23 DROG ATRAÇÃO DE BENTO RIBEIRO LTDA-EPP;
101 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Não houve
102 juízo de julgamento dos processos a seguir: Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues
103 Barros: Distribuídos na 735ª RP: F 519/23 M.C. PRODUTOS
104 FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS LTDA; F 639/23 FARMÁCIA CENTRAL
105 DO BOM RETIRO LTDA; F 624/23 DROGARIA PORTUGUESA LTDA-EPP; F
106 502/23 FARMÁCIA SÃO CLÁUDIO LTDA; F 618/23 FARMÁCIA TRIESTE LTDA;
107 Distribuição Extraordinária: F 539/23 DROGARIA E PERFUMARIA JJ N SAÚDE
108 EIRELI; F 745/23 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA; Distribuídos na 730ª
109 RP: F 505/23 DROGARIA BARRA BONITA LTDA-ME; Distribuídos na 731ª RP:
110 F 532/23 FARMÁCIA RENASCER DE QUINTINO LTDA-ME; F 491/23
111 FARMÁCIA MONTEZANO LTDA-ME; 1.3 Processos Distribuídos: Relator (a):
112 Adriano Tancredo de Castro: Distribuídos na 737ª RP: F 579/23 HAPYDIAS
113 DROGARIA NACIONAL LTDA; Distribuição Extraordinária: F 823 /23
114 FARMÁCIA ISAFARMA DE FRIBURGOLTDA-ME. Relator (a): Alexandra
115 Gomes Mendonça: Distribuídos na 737ª RP: F 633/23 IRMANDADE NOSSA
116 SENHORA DA PIEDADE; Distribuição Extraordinária: F 841 /23 DROGARIA
117 PONTES DE BANGU LTDA; F 850 /23 PLÁSTICA BARRA LIFE SERVIÇOS
118 MÉDICOS LTDA. Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro: Distribuídos na 737ª
119 RP: F 832/23 V B LIMA DROGARIA E PERFUMARIA; Distribuição
120 Extraordinária: F 837 /23 DROGARIA CASAL DA TAQUARA LTDA; F 848 /23
121 DROGARIA NOGUEIRA DE SA LTDA. Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:
122 Distribuídos na 737ª RP: F 766/23 DROGARIA ÚNICA FARMA LTDA;
123 Distribuição Extraordinária: F 683 /23 DROGARIA VARIANTE LTDA ME. Relator
124 (a): Maria Eline Matheus: Distribuídos na 737ª RP: F 577/23 ARTE PHARMA
125 COM. DE PROD. FARM LTDA; Distribuição Extraordinária: F 799 /23 C.B.
126 DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS S.A.; F 630 /23 DROGARIA E
127 PERFUMARIA WERNECK LTDA. Relator (a): Silvania Maria Carlos França:
128 Distribuídos na 737ª RP: F 846/23 DROGARIA IRMÃOS PARA SEMPRE LTDA;
129 Distribuição Extraordinária: F 826 /23 DROGARIA TOSTES LTDA; F 783 /23
130 RAMOS NOGUEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. Relator (a): Talita
131 Barbosa Gomes: Distribuídos na 737ª RP: F 755/23 T F NOGUEIRA
132 DROGARIA E PERFUMARIA ME; Distribuição Extraordinária: F 898 /23
133 FARMÁCIA SHALLON DA ILHA LTDA; F 833 /23 DROGARIA INDEPENDÊNCIA
134 DE COPACABANA LTDA. Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:
135 Distribuídos na 737ª RP: F 484/23 UPNI-URGÊNCIA PEDIAT N IGUAÇU LTDA;
136 Distribuição Extraordinária: F 896 /23 FARMÁCIA RIBEIRA LTDA; F 782 /23
137 ODONTO HAUS LTDA EPP. Relator (a): Thiago Lopes das Dores:
138 Distribuídos na 737ª RP: F 581/23 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA;
139 Distribuição Extraordinária: F 882 /23 DROGARIA ESTELA DA FAZENDA LTDA;
140 F 830 /23 NEW FARMA COM. DE MEDIC E PERF. LTDA ME. Relator (a):
141 Wesley de Marce Rodrigues Barros: Distribuídos na 737ª RP: F 728/23 CASA
142 DE SAÚDE MATERNIDADE SANTA MÔNICA LTDA; Distribuição
143 Extraordinária: F 864 /23 AMDS DROGARIA DO QUITETE LTDA; F 820 /23
144 DROGARIA UNIÃO DE INOÃ LTDA ME. 2 Palavra Livre: A Conselheira Silvania
145 informa que uma farmacêutica solicita informações sobre uma multa recebida
146 pela farmácia durante sua ausência e pede orientação ao jurídico. A procuradora
147 Danielle diz que a farmacêutica pode pedir vista ao processo, pois é parte
148 interessada e o processo atende a transparência. A procuradora pede que a
149 farmacêutica faça esse pedido de vista no CRF-RJ. A Conselheira Silvania diz



150 que possui pendências junto à secretaria executiva e pede desculpas. Ela diz
151 que por problema de saúde familiar se esqueceu de enviar os relatos da última
152 plenária. Ela informa que fará o mais breve possível. O Presidente estima
153 melhoras e diz que se precisar de ajuda pode contar com ele. Ela agradece. A
154 Conselheira Tânia diz que problemas acontecem e diz que a Conselheira
155 Silvânia pode contar com sua ajuda. A Conselheira Tânia solicita o
156 encaminhamento de uma farmacêutica para a Ética e informa que esse pedido
157 consta no relato do processo F- 534/23. Ela lembra aos empresários que eles
158 podem utilizar a DAP (Declaração de Atividades Profissionais) para justificar
159 faltas eventuais e evitar as multas. Ela cita a cooperativa farmacêutica no Rio de
160 Janeiro que está legalmente inscrita. A Vice-Presidente pergunta a Procuradora
161 Danielle se a cooperativa pode ser utilizada dentro do CRF-RJ. A Procuradora
162 responde que tem um parecer do CFF sobre esse assunto. A Conselheira Tânia
163 diz que foi convidada para participar de uma cooperativa, mas não aceitou por
164 conflito de interesse. Ela comenta que como Conselheira e Presidente à época
165 tinha acesso a documentos e por isso não achou ético participar da cooperativa.
166 A Procuradora informa que vai juntar o parecer do CFF para conhecimento dos
167 Conselheiros. A Conselheira Tânia agradece e diz que se tivesse uma
168 cooperativa que pudesse contribuir de forma ética e correta com empresas, seria
169 uma fonte de renda para os farmacêuticos que não querem trabalhar todos os
170 dias. O Tesoureiro questiona sobre a forma de funcionamento das cooperativas
171 e a Procuradora diz que o CFF entende que a responsabilidade técnica é
172 personalíssima e informa que já viu posicionamento contrário no judiciário. O
173 Tesoureiro solicita que a Procuradora elabore um parecer sobre o assunto. O
174 Superintendente informa que o CFF só permite contrato de prestação de serviços
175 e não permite outra forma. A Conselheira Tânia diz que a cooperativa só
176 encaminha o farmacêutico e o farmacêutico faz o contrato com a empresa.
177 Segundo ela, a cooperativa seleciona os profissionais. Ela informa que uma
178 advogada que é sua aluna questionou o fato de um farmacêutico de férias poder
179 trabalhar em outra empresa. A aluna pergunta sobre o fato de acontecer algum
180 problema com esse farmacêutico. A Conselheira diz que o farmacêutico
181 responde onde ele está alocado. A Procuradora ratifica a informação. A
182 Conselheira Tânia solicita ao Presidente que corrija o número da Resolução de
183 Ética e diz que seus alunos utilizam todos os documentos que estão no site do
184 CRF-RJ. O Presidente pede ao Superintendente que solicite a atualização. O
185 Superintendente esclarece que em alguns Estados as cooperativas não fazem
186 só seleção e sim convênios com as farmácias e drogarias. O Secretário-Geral
187 diz que as cooperativas se assemelham às agências de emprego e diz que elas
188 facilitariam o direcionamento do profissional ao mercado de trabalho. O
189 Conselheiro Lucas agradece à diretoria, aos Conselheiros e ao CRF-RJ e
190 informa que foi aprovado na 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova
191 Friburgo o projeto de lei de institui o dia do farmacêutico. Ele diz que foi instituído
192 também a semana para que possam fazer eventos com a colaboração do CRF-
193 RJ. Ele informa que o projeto passará por uma segunda votação. O Presidente
194 parabeniza o Conselheiro Lucas pelo trabalho e pede para que ele avise a data
195 da segunda votação. A Conselheira Silvania informa que se inscreveu no
196 Congresso Riopharma e diz que por motivos pessoais poderá não comparecer
197 ao evento.**3 Informações da Diretoria:** A Vice-Presidente informa que todos os
198 ingressos do Congresso Riopharma foram vendidos em tempo recorde e diz que
199 não tem mais vagas. Ela comenta sobre o processo de licitação para conseguir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

200 realizar o congresso. Ela diz que estão aguardando o pagamento de alguns
201 boletos e caso isso não aconteça, essas vagas serão disponibilizadas. A Vice-
202 Presidente diz que o CRF-RJ não pode ultrapassar a capacidade disponibilizada
203 pelo hotel. Ela diz que independente de gestão, espera que o próximo congresso
204 seja realizado num local maior e pede desculpas pelo local do congresso não ser
205 maior. Ela diz que o congresso vai contar com palestras enriquecedoras e
206 convida a todos que se inscreveram para participar. A Vice-Presidente conta com
207 a participação de todos os Conselheiros. A Conselheira Tânia pergunta sobre
208 apresentação de trabalho para quem não conseguiu se inscrever. A Vice-
209 Presidente informa que para apresentação de trabalho vai conseguir vaga e pede
210 para que envie o trabalho. Ela enfatiza que os prêmios para apresentação dos
211 trabalhos são bons. A Conselheira Tânia pergunta se vão ampliar a data para o
212 envio dos trabalhos. A Vice-Presidente diz que vai confirmar a informação, mas
213 acha que o prazo será ampliado até o dia 15/09. O Secretário-Geral discorre
214 sobre o dia do farmacêutico e do projeto lei aprovado no Município do Rio de
215 Janeiro que fala da assistência e da atenção farmacêutica. O Secretário-Geral
216 agradece à coordenadora do curso de farmácia da UFRRJ e aos alunos. Ele diz
217 que os alunos enviaram um abraço à Conselheira Talita e diz que o CRF-RJ está
218 fazendo um trabalho de levar informação e qualificação aos profissionais. O
219 Secretário-Geral informa que todos podem encontrar as resoluções atualizadas
220 no site do CFF e diz que CRF-RJ está passando por uma mudança de sistema
221 para oferecer um serviço de excelência para a classe. Ele agradece e deixa um
222 abraço a todos. O Presidente comenta sobre a próxima Reunião Plenária que
223 acontecerá em Campos e informa que haverá uma apresentação da fiscalização.
224 Ele agradece a participação de todos. Nada mais havendo para tratar e ninguém
225 mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 15h34 (quinze
226 horas e trinta e quatro minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva
227 Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de
228 lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de
229 Janeiro, seis de setembro de dois mil e vinte e três. *****
230 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente - <i>[Assinatura]</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - <i>[Assinatura]</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>[Assinatura]</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>[Assinatura]</i>
Alexandra Gomes Mendonça -
Lucas Ramos Ribeiro -
Maria Eline Matheus -
Silvania Maria Carlos França -
Talita Barbosa Gomes -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros - Não estava presente na reunião.